



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 135 /2024

Corbélia, 05 de março de 2024.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 710/2024
Data: 05/03/2024 - Horário: 15:49
Administrativo - OFR 19/2024

Ana

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional especial por anulação, para inclusão do elemento de despesas 3.3.90.46.00.00 – Auxílio alimentação no valor de **R\$ 1.982.750,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, visando adequar o orçamento do exercício financeiro de 2024.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

GIOVANI MIGUEL
WOLF

HNATUW:0165495294
0

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2024.03.05 15:37:33
-03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal
CORBÉLIA - PARANÁ



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional especial, tem o objetivo de criar no orçamento do município as dotações de despesas necessárias para a realização dos empenhos do vale alimentação, aprovado pela lei municipal nº 1.230, de 29 de fevereiro de 2024, bem como suplementá-las com recursos de anulação/redução de outras despesas. Portanto, vimos solicitar a alteração orçamentária.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 05 de março de 2024.

GIOVANI MIGUEL
WOLF

HNATUW:0165495294
0

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2024.03.05 15:36:48
-03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 711/2024
Data: 05/03/2024 - Horário: 15:54
Legislativo - PLO 71/2024

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.982.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.951.500,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 57.750,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	Atividade: Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 63.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2320	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 94.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 215.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 650.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.005	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270	Atividade: Oferecer apoio ao educando.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 35.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0260.2375	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 41.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0330.2200	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 145.750,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 380.000,00



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520	Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 21.500,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 55.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0000.2100	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 93.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.951.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.099.0099.0999.9999.9999	Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	09999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.099.0099.0999.9999.9999	Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	09999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 800.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150	Atividade: Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 57.750,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 43.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0110.2335	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 6.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.000,00



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0100.2325	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0110.2335	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Funcional Programática: 08.003.0008.0241.0080.2355	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Funcional Programática: 06.001.0012.0364.0190.2225	Atividade: Assegurar o apoio a formação superior da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0240.2385	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0240.2385	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 11.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.2205	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 25.750,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.2205	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 101.500,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.003	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Funcional Programática: 04.003.0017.0512.0300.2913	Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 55.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0000.2100	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E GESTÃO PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.003.0004.0131.0020.2120	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 63.500,00



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.951.500,00

Art. 3º O poder legislativo fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 23.000,00		

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 7.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 23.000,00		

Art. 5º O RPPS - CASSEMC fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA EXECUTIVA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0070.2051	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01001 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.250,00		

Art. 6º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA EXECUTIVA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0070.2051	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 8.250,00		

Art. 7º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 5 de março de 2024.
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Assinado de forma digital por GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940
Dados: 2024.03.05 14:34:12 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW